

PORTARIA N.º 178, DE 13 JULHO DE 2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS E CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

ZENILTA DA CONCEICAO SANTOS

MATRÍCULA 40049

Período Aquisitivo: 19/07/2024 a 18/07/2025

Período De Ferias: 13/07/2026 a 11/08/2026 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 156 26 DE JUNHO DE 2026**

Período de interrupção: 13/07/2026 a 11/08/2026 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 31732/2026

Art. 2º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

ZENILTA DA CONCEICAO SANTOS

MATRÍCULA 40049

Período Aquisitivo: 19/07/2024 a 18/07/2025

Período De Ferias: 13/07/2026 a 11/08/2026 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 05 DE 05/01/2026.**

Período de interrupção: 13/07/2026 a 11/08/2026 – 30 DIAS

Gozo de dias restantes: 31/08/2026 A 29/09/2026 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo 31732/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Julho de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100300030003900350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **13/07/2026 09:25**

Checksum: **787BFC0F443D2C56C307C6D3633928DEAABE9A6F005C0F6E19A12E6D209E6024**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100300030003900350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.